



ALDEIAS DO XISTO **ACHIGÃ** **CHALLENGE** **2017**

maio - outubro

COMPETIÇÃO INTERNACIONAL
DE PESCA EMBARCADA
sem morte

powered by



REGULAMENTO

1 – INSCRIÇÕES E ESCLARECIMENTOS

1. Aldeias do Xisto, Achigã Challenge 2017, é um conjunto de 6 provas a realizar pela ADXTUR, Municípios e Associações de: Pedrógão Grande, Pampilhosa da Serra, Oleiros, Sertã, Figueiró dos Vinhos e Vila de Rei. A cada Município e correspondente Associação ou Clube caberá a Organização individual da “sua” prova de pesca, que contará para a classificação final do Aldeias do Xisto, Achigã Challenge 2017. As datas das provas e os locais serão as seguintes:

- a) Oleiros - 20 de Maio de 2017 - Barragem do Cabril - Vila de Álvaro
- b) Pampilhosa da Serra - 17 de Junho de 2017 - Barragem do Cabril - Vilar da Amoreira
- c) Pedrogão Grande - 23 de Julho de 2017 - Barragem do Cabril - Pedrógão Grande
- d) Figueiró dos Vinhos - 5 de Agosto de 2017 - Barragem do Castelo do Bode - Foz de Alge
- e) Vila de Rei - 24 de Setembro de 2017 - Barragem do Castelo do Bode - Aldeia de Fernandaires
- f) Sertã - 28 de Outubro de 2017 - Barragem do Castelo do Bode - Aldeia do Trízio

1.1 O presente Regulamento pretende uniformizar todas as provas, pelo que o preço da inscrição em cada prova será de 70 euros por embarcação, quer seja composta por um ou dois pescadores.

1.2 O preço total do Circuito desde que feito antecipadamente até ao dia 20 de Maio será de 360 euros por embarcação.

2. As inscrições para cada prova deverão ser realizadas junto das entidades organizadoras das mesmas.

2 – REGRAS GERAIS

4. As provas serão efetuadas de barco, composto por uma equipa de um ou dois pescadores.

4.1 Esta equipa poderá indicar à Organização um suplente (aquando da inscrição no Circuito), que ficará exclusivo daquela equipa, ou seja, este suplente não poderá pescar por outras equipas durante todo o circuito, sob pena de desclassificação da equipa onde este fiscal se vier a inscrever.

4.2 O limite de inscrições é de 50 barcos, este limite é definido por ordem de inscrição. Este nº limite de inscrições poderá ser alvo de alterações, caso a Organização assim o entender.

4.3. Em ação de pesca, cada pescador só poderá usar uma cana e um carroto, podendo ter quantas

quiser prontas para usar, sendo obrigatório o uso de isco artificial, em qualquer das suas versões, exceção ao uso dos iscos artificiais denominados "Alabama" que serão proibidos.

4.4. Autoriza-se igualmente o uso de Sonar e GPS para a localização do peixe e reconhecimento da Albufeira.

4.5. Os participantes poderão ser ajudados nas tarefas de carga e descarga das canas e do material para a competição. Ficam excluídos desta ação de ajuda, os sacos com as capturas, que só poderão ser manipulados pelos próprios desportistas.

5. O Circuito será composto por 6 provas, com um tempo de duração mínimo de 7 e máximo de 9 de horas, a definir pela Organização de cada prova.

5.1. O somatório das classificações das 5 melhores provas determinará o vencedor do Circuito, ou seja, a equipa que no final do Circuito tiver menos pontos será a vencedora.

6. Consideram-se válidas as capturas vivas pertencentes à espécie "Micropterus Salmoides" (Achigã) que alcancem a medida mínima de 27 centímetros.

6.1. A medição será efetuada sempre com a boca do peixe fechada, desde a proeminência do lábio inferior até ao extremo mais afastado da barbatana caudal em posição natural.

6.2. As capturas deverão apresentar-se vivas à pesagem. Para isso deverão conservar-se na embarcação em viveiros oxigenados, ou por qualquer outro método adequado para o efeito, até ao momento da pesagem.

6.3. A apresentação à pesagem de exemplares sem a medida mínima ou exemplares mortos, será penalizada com o desconto do respetivo peso, no peso dos exemplares vivos com medida regulamentar.

6.4. Não haverá lugar a pesagens intermédias, ou seja, não é permitido efetuar pesagens no decorrer da prova.

7. O limite máximo de peixes capturados por tripulação e presentes à pesagem por prova é de 5 exemplares.

7.1. O limite de peixes também afeta a conservação e/ou transporte das capturas. Quando uma tripulação alcançar o limite máximo, poderá seguir em competição, mas a captura de um 6º exemplar implica a libertação imediata de um deles e assim sucessivamente à medida que vá conseguindo novas capturas.

7.2. Não é permitido transportar capturas que não sejam válidas.

7.3. As capturas deverão chegar à pesagem a bordo dos próprios barcos.

7.4. Qualquer outro procedimento implicará a desclassificação nessa prova.

8. Por motivos de segurança, em ação de pesca, cada embarcação não poderá transportar mais do que 2 pessoas, exceção às embarcações que sejam acompanhadas com fiscal a designar pela organização.

8.1. A distância mínima a manter em ação de pesca entre as embarcações é de 100 metros em linha reta.

9. É obrigatório o uso de motores de combustão interna a 4 tempos ou motores a 2 tempos desde que usem obrigatoriamente óleos Bio-degradáveis. A Organização poderá recolher amostras para comprovar o uso destes óleos.

10. A organização definirá uma "zona de velocidade reduzida" marcada por uma ou mais bóias.

11. Fora da "zona de velocidade reduzida", sempre que um barco navegar com o motor de

combustão interna ligado, é obrigatório o uso de colete salva-vidas e do dispositivo corta-corrente (se este estiver instalado).

12. No interior da “zona de velocidade reduzida” as embarcações terão de se deslocar a uma velocidade reduzida sem produzir ondulação sob pena de desclassificação na prova em curso.

12.1. A condução da embarcação, quando esta navegue com o motor de explosão, só poderá ser realizada por quem seja possuidor da autorização ou título de acordo com o barco que vai tripular.

13. Será proibido pescar no interior da “zona de velocidade reduzida”.

14. No final de cada prova, as tripulações terão de passar pela equipa de controlo, a quem comunicam a sua chegada, e dirigem-se imediatamente ao local de acostagem, assinalado com a indicação “PESAGEM”, onde, encostado o barco, um dos tripulantes seguirá para a pesagem, levando consigo a ficha respetiva, enquanto o outro levará o barco para fora desse local. Durante o trajeto até ao local da pesagem os barcos das equipas não podem encontrar-se sob pena de desclassificação.

15. Os concorrentes que chegarem ao posto de controlo com atraso sobre a hora prevista de chegada serão penalizados em 500 pontos por minuto.

16. Um atraso superior a 10 (dez) minutos implica a desclassificação na prova.

17. Recomenda-se aos concorrentes que apresentarem peixe, que prestem atenção à respetiva pesagem, finda a qual deverão assinar a correspondente ficha.

18. Os peixes serão transportados, dos barcos para o local da pesagem, em sacos fornecidos pela organização ou por sacos próprios.

18.1. É da responsabilidade dos concorrentes a manutenção do peixe vivo, de modo a poder ser libertado em boas condições de sobrevivência.

19. Todo o peixe capturado é propriedade da organização, a quem cabe a sua libertação.

20. O sorteio de saída dos barcos e a prestação de informações referentes à prova será realizado em briefing para o efeito a ter lugar no início de cada prova e ou até 24 horas antes do início da prova.

20.1. O número de tripulações inscritas na Prova e/ou as condições do local da partida poderão determinar que a saída dos barcos se faça em 2 ou mais grupos (voos), separados por intervalos de 2 minutos, 4 minutos ou 5 minutos.

20.2. A partida das embarcações será dada por um Júri da prova localizado num barco da Organização ou num ancoradouro, não podendo as embarcações ultrapassar a bóia que delimita o final da “zona de velocidade reduzida” antes do sinal do Júri da prova.

20.3. A hora de chegada de cada um dos grupos acima referidos será calculada de modo a que cada um deles tenha um tempo de duração mínimo de 7 e máxima de 9 de horas.

20.4. À chegada cada embarcação deverá controlar junto do barco do Júri, identificando o seu número de prova e n.º de capturas antes de dirigir ao cais de desembarque. O não cumprimento desta norma implica a atribuição de 200 pontos na prova.

21. Todas as embarcações estão obrigadas, após o controlo de chegada, a dirigirem-se ao cais de desembarque.

21.1 Todas as equipas que não tenham realizado qualquer captura, têm obrigatoriamente que

entregar a ficha, no final da prova junto dos responsáveis da pesagem, assinando a mesma, com peso zero.

22. A Organização poderá decidir atrasar a hora de saída, ou encurtar a sua duração, em consequência de condições atmosféricas adversas ou outras razões.

23. Os concorrentes são responsáveis pelo lixo que produzam, pelo que se sugere o uso de recipientes onde guardá-lo.

24. Atitudes nocivas ao meio ambiente implicarão a desclassificação na prova.

25. O Júri de Prova é o órgão máximo e decisor na competição. Será constituído por 3 elementos da Organização.

25.1. O Júri da prova pode optar por colocar um elemento de fiscalização, um operador de imagem, uma mini câmara, ou outro aparelho de controlo estipulado pela organização no interior das embarcações que entenda. O não cumprimento da norma atrás estabelecida implica a desclassificação naquela prova.

25.2 É da responsabilidade de cada Clube ou Organização contratar 5 ou 6 fiscais, para pertencerem ao Staff da Organização das provas, nomeadamente como fiscais embarcados, assegurando assim a existência mínima de 25 fiscais em cada prova.

25.3 É proibido qualquer tipo de comunicações entre fiscais e ou fiscais e outras equipas em competição, sob pena da equipa recetora dessas informações poder ser desclassificada da prova. Sendo os atletas soberanos na possibilidade de limitar as comunicações por telemóvel do fiscal.

25.4 Qualquer ação irregular praticada ou tentada por uma equipa e relatada pelo fiscal ao Júri de prova, será alvo de inquérito por parte do Júri da prova. Devendo este Júri seguir este Regulamento para potenciais sanções a atribuir à referida equipa.

25.5. A Organização da prova colocará também fiscais embarcados e fiscais apeados em sítios estratégicos da Albufeira, com o objetivo de fiscalizar todas as ações dos participantes.

25.6. No caso de surgirem casos omissos nos regulamentos, ou litígios na competição, para deliberar sobre estes assuntos, este júri poderá ser ampliado com a inclusão de três elementos, a sortear entre os participantes que, para tal, se mostrem disponíveis.

26. Salvo em caso de emergência grave reconhecida pelo Júri, não será permitido receber ajuda desde terra ou desde outra embarcação, que não seja da organização, durante a prova. O incumprimento desta norma implicará a desclassificação da prova da/s tripulação/ões envolvidas.

27. As deslocações à margem serão punidas com a desclassificação na prova em que tiverem lugar, salvo em casos de força maior, como tal reconhecidos pelo júri da prova.

28. Não é permitida a pesca ou a navegação nos 5 dias antecedentes à prova.

29. Como regra geral, os participantes devem colocar o barco na água dentro dos horários estipulados pela Organização.

29.1. Nenhuma embarcação pode partir sem ser vistoriada. O não cumprimento desta norma implica desclassificação na prova.

30. As embarcações serão vistoriadas cerca de 40 minutos antes do início previsto da prova. Em

caso de atraso na partida, ou ausência da equipa 30 minutos antes do início da prova, um membro da equipa deve pedir a presença de um júri para a vistoriar. Terminada a vistoria, mais nenhum material poderá entrar no barco sem a presença de um membro da Organização;

31. A hora oficial da prova será indicada pelo relógio da Organização, que estará presente no secretariado.

INFORMAÇÕES

Nuno Mateus (+351) 967 372 003

Pedro Serra (+351) 963 042 118

www.aldeiasdoxisto.pt

pesca.aldeiasdoxisto@gmail.com

ADXTUR (+351) 275 647 700 | (+351) 937 515 679

turismo@aldeiasdoxisto.pt

ORGANIZAÇÃO



APOIOS



PROVERE
Programa de Valorização Regional

CENTRO 2020

PORTUGAL
2020

